



Requerimento Nº 1635/2026

SÚMULA: REQUEIRO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria de Habitação, **PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES ACERCA DA NÃO RETOMADA DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SUSPensa POR MEIO DO DECRETO Nº 5.932/2025.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto à Secretaria de Habitação, para que preste informações acerca da não retomada das atividades da Comissão de Regularização Fundiária, suspensa por meio do Decreto nº 5.932/2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Comissão de Regularização Fundiária, composta por equipe multidisciplinar com representantes de diversas Secretarias Municipais, sempre desempenhou papel essencial na condução dos processos de regularização no Município, por meio dela, era possível estabelecer prazos, organizar fluxos de trabalho e garantir maior celeridade na emissão de pareceres jurídicos, técnicos e ambientais, assegurando eficiência e prioridade às demandas relacionadas à regularização dos imóveis.

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.932/2025, diversas comissões remuneradas tiveram suas atividades suspensas por tempo indeterminado no início de 2025, contudo, ao longo do mesmo ano, várias dessas comissões foram devidamente restabelecidas, inclusive com a criação de uma nova comissão remunerada, no entanto, a Comissão de Regularização Fundiária permanece com suas atividades suspensas há mais de um ano, sem previsão oficial de retorno.



Destaca-se que existem inúmeros processos de regularização fundiária em andamento que dependem diretamente da análise e deliberação dessa Comissão para sua conclusão, a ausência de seu funcionamento tem impactado na tramitação dos procedimentos, prejudicando famílias que aguardam a regularização de seus imóveis e a consequente segurança jurídica.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo informe, de forma clara e objetiva, quais os motivos que justificam a não retomada da Comissão de Regularização Fundiária, se há estudos ou providências em andamento para seu restabelecimento e qual o prazo estimado para a reativação de suas atividades.

Por fim, ressalta-se que a regularização fundiária possui relevante alcance social, promovendo dignidade, organização urbana e valorização patrimonial, razão pela qual a retomada da Comissão mostra-se medida de interesse público e de grande importância para o Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de março de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=24553S1S97ASAKH5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2455-3S1S-97AS-AKH5

